



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 10.2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 87.612.743/0001-09 com sede na Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FONTANA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 003.030.550-06 e portador do RG nº 8059008733, residente e domiciliado neste município de Espumoso, de ora em diante simplesmente denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP**, estabelecida à Avenida Adv. Horácio Raccanelo Filho, nº 3235, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07.300.151/0001-04, daqui em diante denominada de **CONTRATADA**, com base no Processo Administrativo Pregão Eletrônico 11/2023, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o presente Termo de Rescisão Contratual está fundamentado nos termos do Art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666-1993 resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Rescindir o Contrato Administrativo nº 10.2024, celebrado em 22 de janeiro de 2024, a contar de 20 de dezembro de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA.** Justifica-se a presente rescisão, em virtude da não entrega do bem, ora licitado, justificado pela calamidade pública que assolou nosso Estado.

Assim, segue devidamente assinado o presente Termo de Rescisão Contratual, para que produza seus efeitos legais, tudo em conformidade com a Legislação em vigor.

DOUGLAS  
FONTANA:0  
0303055006

Assinado de forma  
digital por DOUGLAS  
FONTANA:00303055006  
Dados: 2024.12.28  
11:22:29 -03'00'

DOUGLAS FONTANA  
Prefeito Municipal

Espumoso, 20 de dezembro de 2024.

“Sentinela do Progresso.”